



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Dispõe sobre a adesão dos cursos da Escola de Belas Artes da UFBA ao SISU, em caráter definitivo.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 29 de novembro de 2023, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a adesão dos cursos da Escola de Belas Artes ao Sistema de Seleção Unificada (SISU), em caráter definitivo.

Parágrafo único. Os cursos citados no **caput** são: Design, Artes Visuais, Desenho e Plástica e Decoração.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 29 de novembro de 2023.

Claudiani Waiandt
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 29/11/2023

RESOLUÇÃO Nº 123/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/12/2023 13:20)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **6df28b7505**